



Edital de Licitação Pregão Eletrônico N° 08/2026
REDESIGNADO
Tipo: MENOR PREÇO
Modo de disputa: ABERTO

Toda a comunicação referente a este certame, até a adjudicação, deverá ser realizada em campo próprio do sítio www.bll.org.br.

Não se darão respostas por telefone.

PREÂMBULO

A PREFEITURA DE ALOÂNDIA - GO, por intermédio COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, nomeados através do Decreto 09/2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 89/2023, demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

INÍCIO DO CERTAME E ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

LOCAL: Pedidos de esclarecimentos, impugnações, propostas, habilitação, recursos administrativos, serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras Públicas no endereço WWW.BLL.ORG.BR.

LOCAL: Portal www.bll.org.br

ABERTURA: 07/04/2026

HORÁRIO: 08:00h

Início de recebimento das propostas: 24/03/2026 às 10:00h

Fim de recebimento das propostas: 07/04/2026 às 07:50h

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

2. DOS ANEXOS:

2.1. Constituem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:



- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II – Modelo de declarações;
- Anexo III – Modelo de Proposta;
- Anexo IV – Minuta do Contrato.

3. INTRODUÇÃO

3.1. Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura deste pregão será realizada no 1º (primeiro) dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal que se seguir, no mesmo horário.

3.2. No site indicado serão realizados os seguintes procedimentos pertinentes a este pregão:

- 3.2.1. Recebimento da “Proposta” e “Documentação”;
- 3.2.2. Abertura da “Proposta” e exame de conformidade das propostas;
- 3.2.3. Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- 3.2.4. Condução dos trabalhos relativos aos lances;
- 3.2.5. Abertura da “Documentação” do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação;
- 3.2.6. Quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários à realização deste pregão.

3.3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão, lavradas em ata, ou por ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame também será divulgado no Portal da Transparência, no endereço eletrônico <https://aloandia.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimentos-licitatorios?tipoDeConsultaDeModalidade=1>

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste pregão quaisquer licitantes que:

4.1.1. Atuem no ramo da atividade pertinente ao objeto do certame, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no PORTAL BLL;

4.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

4.1.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

4.1.4. O Credenciamento no Portal de Compras Públicas é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



4.1.6. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

4.2.1. Empresa que se encontre, na data de abertura deste pregão, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta;

4.2.1.1 O impedimento de que se trata esta subcondição será aplicada, também, à licitante que atue em substituição a outra empresa, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

4.2.2 Empresários controladores, controlados ou coligados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.3. Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam funcionários ou membros da Prefeitura Municipal de Aloândia.

4.2.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.2.5 Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do município de Aloândia ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.2.6. Empresas que, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.7. Empresas que se encontrem em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

4.2.8. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;

4.2.9. Pessoas físicas não empresárias;

4.2.10. Não há vedação à participação no certame da empresa que possua em seus quadros sócios comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando da licitação, consoante posicionamento esboçado no Acórdão TCU nº 526/2013-Plenário, que somente considera irregular referida participação quando implicar redução da competitividade ou puder alijar do certame outros potenciais participantes, como nos casos de: a) convite; b) contratação por dispensa de licitação; c) existência de relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo; d) contratação de uma das empresas para fiscalizar serviço prestado por outra.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4 A falsidade da declaração de enquadramento sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



- 6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.5. A proposta para concorrer nos lances deve ser enviada na forma de documento para impressão para a efetiva participação e registro dos preços, bem como preenchimento do sistema no local próprio no sistema.
- 6.6. Serão aplicadas as penalidades previstas neste edital ao licitante que fizer ou apresentar declaração falsa.
- 6.7. Uma vez iniciada a abertura da Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influenciar no resultado final deste Pregão.
- 6.8. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.
- 6.9. Após a fase de classificação não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.10. O licitante que se abster de apresentar lance ficará excluído dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11. Ultrapassada a fase de análise das propostas e aberta a documentação de habilitação, não caberá a desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 6.12. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, em atenção, inclusive, da hipótese prevista no artigo 43, § 1º, da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.
- 6.12.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 6.13. A adjudicação deste pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
- 6.13.1 Se não houver manifestação de nenhum licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrado em ata durante o transcurso da sessão do pregão.
- 6.13.2 Se houver interposição de recurso contra atos do pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor.



6.14. Da ata relativa a este pregão constarão os registros dos representantes credenciados dos licitantes, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, os preços das propostas e dos lances apresentados, a manifestação do licitante quanto à interposição de recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

6.15 A proposta terá o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de abertura da sessão pública. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.16 A abertura da sessão pública do pregão se dará na data e hora assinaladas no preâmbulo deste edital, no sítio eletrônico WWW.BLL.ORGL.BR.

6.17 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.18 Cabe exclusivamente às licitantes acompanharem no sistema as operações durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.19 Aberta a sessão pública, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.20 A licitante poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observando o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

6.21 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.22 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, proposta ou lances cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.23 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos concorrentes, os itens em disputa continuarão recebendo lances, sem prejuízo dos atos realizados.

6.24 No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 horas após a comunicação expressa do fato aos participantes, no sítio www.bll.org.br, ressalvando-se a hipótese prevista no item 6.23.

6.25 Neste pregão, o modo de disputa é o aberto, conforme disposto no art. 23 da IN Seges-ME nº 73/2022.

6.26 Findada a fase de lances, será realizada a negociação com as empresas vencedoras, visando obtenção de melhores preços para os itens licitados.



6.27 Findada a fase de negociação, será solicitada a apresentação da proposta readequada ao valor final obtido.

6.28 Após convocação do pregoeiro, a licitante vencedora terá o prazo de 4 (quatro) horas, prorrogável por igual período, para apresentação da proposta readequada ao valor final, sob pena de desclassificação.

6.28.1 A proposta readequada deverá conter, sob pena de desclassificação:

Preço unitário e total de cada rota;

Indicação da marca de cada produto.

Um prospecto/folder/fly com a descrição do produto.

E-MAIL e telefone para comunicação direta e convocações.

6.29 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste edital, será desclassificada e se sujeitará às sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.30 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e sucessivas, até a seleção de uma proposta que atenda a este edital.

7. DOS PREÇOS

7.1 A licitante deverá indicar o preço unitário **fixo e irrevogável**, considerando que:

7.1.1 No preço cotado estarão inclusas todas as despesas legais incidentes e as resultantes do fornecimento, bem como quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

7.1.2 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante.

7.1.3 **Os preços finais obtidos em fase de lances serão considerados válidos, sujeitando-se a licitante que o ofertar às sanções administrativas previstas neste edital para o caso de não-cumprimento.**

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data estabelecida neste edital para o recebimento da "Documentação" e "Proposta de Preço".

8.2. Se por motivo de força maior a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Administração, poderá ser solicitada a prorrogação por igual prazo, no mínimo.

9. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. Para efeito de elaboração da proposta e de seu julgamento, não será aceita, sob qualquer título, a oferta de outros valores que não seja o preço por item (rota) da proposta.

9.2. Caberá ao pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou omissões deste edital.



9.3 Não serão aceitas propostas com valor 0,00.

9.4 Para participação no certame não há necessidade de envio prévio da proposta; basta inserir no campo próprio do sistema, indicando o preço unitário e o total. Não é necessário indicar marca e deve-se evitar identificação do licitante.

9.5 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9.6 Para efetivar a participação neste certame, a licitante deverá cotar o produto, conforme descrito no termo de referências.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Após a análise das propostas poderão ser desclassificadas aquelas que:

10.1.1. Apresentarem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referir a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste edital.

10.1.3 Contiver elemento que possa identificar o licitante.

11. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

11.3 O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

11.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta serão definidos pelo pregoeiro diretamente no sistema do BLL.

11.7 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



11.7.1 A etapa de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico em 2 minutos sempre que houver lance ofertado nesses últimos 2 (dois) minutos;

11.7.2 O intervalo de diferença entre os lances será definido no sítio www.bll.org.br e se dará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.10. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

11.11. Em qualquer caso, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro negociará diretamente com a licitante detentora da proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO, no sentido de melhorar ainda mais a oferta.

11.12. Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. SICAF e <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2 PARA QUE SE REALIZE A HABILITAÇÃO, A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:



Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em arquivo único, se possível, na ordem em que são descritos abaixo, e conter apenas os itens exigidos. Pede-se evitar acrescentar documentos que não forem solicitados.

12.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica (poderão ser aceitos outros, desde que atendam à legislação vigente):

Registro Comercial, no caso de empresa Individual;

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar a documentação atinente a investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Cartão de CNPJ;

Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS/FEDERAL);

Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei n. 12.440, de 7 de julho de 2011.

Prova de regularidade para com a fazenda Estadual;

Prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

12.2.3. Qualificação econômico-financeira:

Certidão de falência, concordata ou recuperação judicial, com data de expedição ou revalidação até (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias.

12.2.4. Qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de no **mínimo 01 (um)** atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. **Atestados que não contemplarem o objeto da licitação acarretarão na inabilitação da licitante.**

12.2.5 – DECLARAÇÕES: Ao vincular sua proposta no sítio www.bll.org.br, a licitante declara:

Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

Que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que não está impedida de participar de licitação, e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações relacionadas à execução do objeto da licitação;

Que não possui, na sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social;

Cumprir a reserva de cargos para aprendiz;

Que se enquadra como ME/EPP nos termos da legislação vigente.

12.2.5.1 As declarações relacionadas neste item deverão ser apresentadas exclusivamente no momento de cadastramento da proposta, em campo próprio do sistema Portal BLL.

12.3 OBSERVAÇÕES:

12.3.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

Em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.3.2 Serão aceitos somente documentos legíveis;

12.3.3 **Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.**

12.4 O licitante vencedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 A fim de ampliar a concorrência, o pregoeiro e equipe de apoio poderão acessar sítios eletrônicos para sanar possíveis falhas em documentos apresentados, podendo, inclusive, realizar a impressão, caso a situação da licitante esteja “regular”, não se responsabilizando, contudo, se a página estiver inoperante no momento do certame. A presente medida não exime a licitante de apresentar os documentos exigidos no credenciamento, na proposta e na habilitação.

12.6 Poderão ser inabilitadas as empresas cujos documentos não atenderem às exigências mínimas deste edital, ou que forem apresentados incompletos, salvo nas situações previstas no edital ou na legislação vigente.



12.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

12.8 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12.12 Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

12.13 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

12.14 Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela melhor classificada em licitação em que se adotou a modalidade pregão, deverá a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.

13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

13.2. Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela melhor classificada em licitação em que se adotou a modalidade pregão, deverá a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.

14. DO TIPO DE LICITAÇÃO

14.1. Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme disposto no art. 28, I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

15. DO DIREITO DE PETIÇÃO



15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1. O objeto deste pregão será adjudicado em consideração ao menor preço, depois de atendidas as condições deste edital, pela autoridade competente.

17. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

17.1. Findado o certame, a Administração convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

17.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

17.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

17.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

17.5. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

17.6 Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DO REEQUILÍBRIO E DO REAJUSTE

18.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



18.2 O reajuste de preços poderá ocorrer, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano contado da data de realização da pesquisa de preços.

18.3 O reajuste será precedido de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo coletivo que fundamenta o reajuste, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

18.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18.5 Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irremovíveis pelo prazo de 12 meses, podendo, mediante aceite da Prefeitura Municipal, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos seguintes critérios:

Mediante documento informativo da empresa detentora do contrato, demonstrando a alteração dos preços, com apresentação de cópias das faturas de aquisição dos produtos e quando a licitante vencedora for distribuidora, ou comércio varejista, cópia das três últimas faturas de aquisição dos produtos junto ao seu fabricante ou distribuidor, que comprove a alteração dos preços, juntamente com apresentação da tabela de preços do distribuidor oficial ou habilitado, onde constem os preços praticados no Estado de Goiás.

18.6 O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelo contrato, fazendo-se a juntada das provas necessárias.

19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no PNCP.

19.2 O contrato que vier a ser firmado poderá ser prorrogado, se houver interesse das partes e sob justificativa, nos termos da legislação aplicável.

19.3 O termo contratual poderá ser substituído por nota de empenho ou documento equivalente em caso de produtos à pronta entrega, nos termos da legislação.

20. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A fiscalização e a gestão do contrato originado com este procedimento serão realizadas por servidor a ser designado pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

20.2. O servidor indicado para acompanhar a execução do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

20.3. A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



21. DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. As regras acerca do pagamento e das obrigações das partes são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

22. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

22.2 O pedido de esclarecimentos ou a impugnação do edital **deverá** ser encaminhado ao pregoeiro no local próprio no Portal de Compras Públicas, sob pena de não serem reconhecidos.

22.3 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do termo de referências, decidir sobre a impugnação apresentada.

22.4 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, e caso haja alteração da formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5 As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site www.bll.org.br no link correspondente a este edital, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

22.6. A impugnação feita pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até que seja proferida decisão final na via administrativa.

22.7. A manifestação da intenção de interpor recurso das decisões proferidas durante a sessão de julgamento deverá ser feita ao final do ato, com registro em ata da síntese das razões de recorrer, nos casos de discordância com o:

22.7.1. Julgamento das propostas;

22.7.2. Habilitação ou inabilitação de licitantes; ou

22.7.3. Com outros atos e procedimentos.

22.8. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso no momento da sessão do pregão implicará decadência desse direito do licitante, podendo o pregoeiro adjudicar o objeto ao vencedor.

22.9. Manifestada e registrada a intenção do licitante de interpor recurso contra decisão do pregoeiro, caberá ao recorrente a juntada das razões recursais, no prazo de 03 (três) dias úteis.

22.10. O recurso será dirigido ao pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível aos demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis.

22.10.1. As licitantes que desejarem impugnar o recurso ficarão intimadas a fazê-lo desde a sessão de julgamento do Pregão.



22.10.2. O prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo para oferecimento das razões da recorrente.

22.11. O recurso porventura interposto contra decisão do pregoeiro, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.12. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Gestor do FMS de Aloândia** poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

22.13. Qualquer argumento ou subsídio concernente à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do pregoeiro deverão ser apresentados exclusivamente por escrito, no campo próprio do Portal de Compras Públicas, sítio no qual se realizará o certame.

22.14. O pedido de esclarecimentos, a impugnação e o recurso administrativo, juntamente com as impugnações, serão postadas no Portal da Transparência da Prefeitura para conhecimento dos interessados.

22.15 O prazo próprio do sistema para intenção de recurso é de 15 minutos, podendo, a critério do pregoeiro, ser estipulado outro prazo.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro e equipe de apoio quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

23.2. Caso alguma certidão ou documento não consigne prazo de validade, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão, se outro prazo não tiver sido expresso.

23.3. Será desclassificada a licitante que se encontrar, à data da apresentação das propostas, em atraso com a entrega de material ou prestação de serviços junto ao município de Aloândia.

23.4 A ausência de pedido de esclarecimentos complementares por parte das proponentes implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

23.5. O fornecedor que, sem justa causa, descumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificado e comprovado, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria.

24. DO PREGÃO

24.1. A critério da **Secretaria Municipal de Saúde** do município de Aloândia, este pregão poderá:

24.1.1. Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



24.1.2. Ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

24.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

24.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado disposição da lei 14.133/2023;

24.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior.

25. DO FORO

25.1. Para solução das questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aloândia, no lugar de costume, e no Portal de Compras BLL (www.bll.org.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO, 24 de março de 2026.

Assinado Digitalmente
WEDER ALMEIDA RODRIGUES
PREGOEIRO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde – UBS contribuirá com o desenvolvimento dos trabalhos desempenhados pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à população quanto ao atendimento dos serviços de assistenciais, trazendo maior qualidade e eficiência aos trabalhos desempenhados pela SMS de Aloândia.

A aquisição é possível devido à Emenda Parlamentar recebida por meio do Ministério da Saúde, proposta nº 11232665000125003 (ano 2025), de autoria do Deputado Federal Glaustin Da Fokus.

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Copa				
1	Forno de Microondas (Dimensões do item P x L x A 41,6P x 52L x 32,5A centímetros, Capacidade 35 Litros, Potência 1450 watts, Voltagem 220 Volts, Método de aquecimento Radiante, cor inox)	1	794,00	794,00
2	Fogão (Tipo Fogão de piso Quantidade de bocas 5 bocas,Acendimento Automático,Material da mesa Vidro temperado Funcionamento GLP - A conversão para GN precisa ser adaptada, conforme consta no manual do produto Manípulos removíveis,Capacidade do forno 108,9 litros, Prateleiras do forno 2 prateleiras Luz no forno dimensões: A 96,5 cm X L 76,1 cm cor: inox)	1	2.174,00	2.174,00
3	Geladeira/ Refrigerador (Refrigerador 377 Litros Frost Free inox, duas portas- 220 Volts, Tecnologia Inverter, Função Turbo, Controle Digital de Temperatura)	1	2.369,00	2.369,00
4	Fogão (Tipo Fogão de piso Quantidade de bocas 5 bocas,Acendimento Automático,Material da mesa Vidro temperado Funcionamento GLP - A conversão para GN precisa ser adaptada, conforme consta no manual do produto Manípulos removíveis,Capacidade do forno 108,9 litros, Prateleiras do forno 2 prateleiras Luz no forno dimensões: A 96,5 cm X L 76,1 cm cor: inox)	1	2.174,00	2.174,00
Sala de coleta de material				

5	Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) (Tensão alimentação automática: 100 a 240V~;Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz;Corrente contínua;Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh;Luminosidade: 10.000 lux;Chave liga/desliga;LED vermelho indicador de carga completa;LED verde indicador de aparelho ligado, Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho)	1	1.637,00	1.637,00
6	Cadeira para Coleta de Sangue (Assento e encosto estofados com espuma densidade 23 espessura 4cm; Apoio para o braço estofado e com altura regulável; Estrutura tubular em aço pintada com tinta epoxi; Pés com ponteira de borracha; Dimensões externas aproximadas: L: 0,65 cm X P: 0,60 cm X A: 0,80 m)	2	592,00	1.184,00
Sala de curativos				
7	Foco Refletor Ambulatorial (Haste Flexível: A haste superior é cromada e flexível, permitindo ajustes de posição para melhor iluminação durante os exames. Pedestal Estável: A haste inferior é pintada e equipada com quatro rodízios, garantindo maior sustentação e segurança ao equipamento. Pintura Resistente: Acabamento em epóxi a 250°C, proporcionando durabilidade e resistência a impactos. Altura Ajustável: O foco clínico possui uma altura variável entre 90 cm e 164 cm, adaptando-se às necessidades do usuário. Iluminação LED: Sistema de iluminação com lâmpada LED, oferecendo uma iluminância de 15.000 lux a uma distância de 500 mm. Transformador Seleccionável: Equipado com chave seletora de tensão, permitindo alimentação em 127 V ou 220 V, 50/60 Hz, conforme a rede elétrica local. Especificações Técnicas: Sistema de Iluminação: Lâmpada LED, Alimentação Elétrica: Seleccionável em 110 V ou 220 V, 50/60 Hz, Altura Variável: 90 cm a 164 cm, Iluminância: 20.000 lux (distância de 500 mm), Peso Líquido: 5,000 kg Registrado na ANVISA	1	784,00	784,00
8	Braçadeira para Injeção (Estrutura de tubo de aço esmaltado regulável na cor branco gelo com pés em ferro fundido ou totalmente em aço inoxidável com base fixa. Concha de apoio do braço em aço inoxidável, com opcional de revestimento em couro sintético para o modelo de estrutura da braçadeira esmaltada. Altura mínima: 80 cm Altura máxima: 115 cm)	2	232,00	464,00
Sala de imunização				
9	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis (* Tipo: Vertical; Capacidade Total (L): 150; Faixa de Temperatura: +2 a +8°C; Dimensões Externas (cm): A:126 L:64 P:70 Consulte versão; Cor: Branco e Cinza; Estrutura: Gabinete em chapa galvanizada, tratada e Pintada	1	16.176,00	16.176,00

	e esmaltada; Gabinete interno em chapa Inoxidável, Circulação de ar forçado interno; Porta de vidro c/ sistema ante embaçante; Rodízio giratório com freios; Painel de controle e Memória de Dados: Sensor temperatura imerso em (simula o material armazenado); Display (visor) em LCD - 2 sensores NTC; Alarmes áudio/visuais: Porta aberta; Falha de sensor/ programação de manutenção; Erro de temperatura; Falta de energia; Configurações eletrônicas: Memória armazenamento Registro de Temperaturas e eventos (tempo): 7 Dias; Software p/ emissão de relatórios da conservadora p/ acompanhamento de todos os eventos e temperaturas. Discador telefônico (através de linha fixa); Sistema para manter a conservadora ligada em caso de falta de energia elétrica convencional: Sistema de emergência Bateria para 24 horas; Base: Rodízios Giratórios com Trava; Peso (Kg): 105; Tensão: 220/240VAC; Frequência: 50 e/ou 60Hz; Consumo 110-127VAC: 2,8A/h; Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm): 75; Unidade Compressora: Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado; Gás Refrigerante: R134a ecológico; Chave Geral de Alimentação: Chave geral liga/desliga; Registro na ANVISA: 80698750002; Garantia: 12 meses; Dimensões do Produto: 70 cm x 64 cm x 126 cm (CxLxA) Peso: 105 Kg			
Área de distribuição (Farmácia)				
10	Computador Portátil (Notebook), processador intel core i7, 16 gigas memória, armazenamento SSD 512 gigas	1	4.277,00	4.277,00
11	Carro para Transporte de Materiais (diversos) (Material de Fabricação: Fabricado em aço inox 430, Dimensões do Produto: 90 cm x 60 cm x 115 cm (Comprimento x Largura x Altura), Prateleiras: 03 com varandas tipo gradil em volta, Rodízios: Rodízios com rodas de diâmetro de 5 polegadas com freio em diagonal, Para-choque: Em aço inox revestido de borracha Peso: 20 kg)	1	5.728,00	5.728,00
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)				
12	Cadeira (Cadeiras Fixa Diretor Escritório Curvim Preto, Material do estofamento Couro sintético, Estrutura em ferro resistente para maior durabilidade. Estofamento em espuma, Apoio de braços para suporte adicional. Altura do encosto de 55 cm para melhor apoio. Peso máximo suportado de 140 kg.	20	500,00	10.000,00
13	Mesa de Reunião (Tampa fabricada em mdp e base em metal; Comprimento x Altura 2 m x 73.5 cm, 2 Caixa De Tomadas F5, com passa fio COR: NOGAL COM PRETO)	2	1.000,00	2.000,00
Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)				

14	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel (aspirador cirúrgico 5 litros com frasco em policarbonato autoclavável a 121°C, graduado e boca larga, tampa do frasco com sistema anti transbordo do líquido, por meio de bóia, tampa com borracha para vedação hermética.)	2	3.948,00	7.896,00
15	Armário (Armário Alto de Aço com A 198 x L 120cm, Profundidade 0,40 cm, 4 prateleiras cada uma suportando ate 30kg, duas portas, maçaneta, chapa de aço resiliente de 0,45 mm, Pintura eletrostática a pó na cor cinza claro de alta qualidade e durabilidade, entregar montado)	2	1.471,00	2.942,00
16	Computador Portátil (Notebook), processador intel core i7, 16 gigas memória, armazenamento SSD 512 gigas	1	4.277,00	4.277,00
17	Concentrador de Oxigênio (Tipo de concentrador: Estacionário; Nível de Ruído: 45 dBA;Fluxo por litro: até 5 litros;Pressão de saída: 5,5 psi; Concentração de oxigênio: 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min.;Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.;Modo pulso: Não disponível;Modo noturno: Não disponível;Alarmes e indicadores: Sonoro e luzes indicadoras;Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm;Voltagem : 220V;Peso: 14 Kg;Temperatura de operação: 13°C a 32°C;Altitude em operação: até 2.286 metros;Temperatura de Armazenamento: -34°C a 71°C	4	5.773,00	23.092,00
18	BIPAP (Faixa de pressão 4 a 30 H2O;Alívio de pressão flexível 0 a 3;Tempo de rampa 0 a 45 min (aumentos de 5 minutos); Pressão inicial da rampa 4 cm H2O para EPAP ou EPAP MÍN; Umidificação aquecida: fixa, adaptativa; Capacidade de armazenamento de dados (mínima) Cartão SD: 6 meses, interna: 3 meses Filtros Reutilizável contra pólen; ultrafino e descartável; Controles do dispositivo LCD, botão de pressão/controlo Dimensões e peso Medidas 15,7 x 19,3 x 8,4 cm (sem humidificador); 29,7 x 19,3 x 8,4 cm (com humidificador) Peso 1.33 kg/2.94 lbs (without humidifier); 1.98 kg/4.37 lbs (w/ humidifier); Including power supply	4	8.217,00	32.868,00
19	Eletrocardiógrafo para Telessaúde (Fonte de alimentação externa, uma bateria de lítio recarregável bivolt automático, com autonomia superior a 12h. Suporta detecção e marcação automática de ritmo. Inserção de informações do paciente por meio de teclado alfanumérico virtual e leitura de código de barras, webcam. Congelamento de forma de onda de ECG na tela. Suporta transmissão de dados do ECG via Wi-Fi (redes móveis), RJ45 padrão para LAN e USB. Base com impressora térmica embutida para papel em rolo formato A4 e conexão com impressora laser externa. Exporte os dados do paciente para	1	15.390,00	15.390,00

	<p>um disco flash USB via conector USB. Controle de permissão de login do usuário, use senha ou autenticação de conta e senha para usar o dispositivo. Apoie o login online e offline no dispositivo e visualize os dados históricos do paciente do departamento de acordo com a conta de login. Suporte à conexão com AI-ECG PLATFORM na obtenção de diagnóstico inteligente (opcional). Teclado emborrachado (opcional). Alça para transporte. Software em português com atualização de software sem necessidade de substituir o hardware. Incluso software de eletrocardiograma multicanal e programa de análise de ECG de Glasgow. Laudo sugestivo de interpretação do ECG baseado no Código Minnesota. Alarmes audiovisuais, detecção de eletrodo solto. Capacidade de armazenar 10.000 relatórios de ECG. Equipamento homologado para telemedicina. Faixa de FC: 30bpm~300bpm; Precisão: ± 1; Canais: 9,12 aquisições síncrona de derivações NEO ECG T180 (12 canais) ou aquisição síncrona de 9,12,15,18 derivações NEO ECG T180 (18 canais) opcional; Conversão A/D: 24 bits; Taxa de amostragem: 32.000 amostras/seg; Taxa de rejeição de modo comum: ≥ 140dB (filtro AC ligado) / ≥ 120dB (filtro AC desligado); Tempo constante: ≥ 5s; Resposta de frequência: 0.01HZ~350HZ (+0.4db-3.0db); Sensibilidade: Auto, 2.5mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, 40 mm/mV, menos de $\pm 5\%$ de erro; Filtro: Filtro CA: 50 Hz, 60 Hz, desligado / Filtro EMG: 25Hz, 35Hz, 45Hz, desligado / Filtro ADS: 0,01 Hz, 0,05 Hz, 0,32 Hz, 0,67 Hz / Filtro passa-baixo: 75 Hz, 100 Hz, 150 Hz, 300 Hz, desligado; Velocidade do papel: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s and 50mm/s, menos de $\pm 3\%$ de erro; Impedância de entrada: $\geq 100M\Omega$ (10Hz); Corrente do circuito de entrada: ≤ 10nA; Tensão de calibração: 1mV$\pm 2\%$; Tensão de despolarização: ± 900mV, $\pm 5\%$; Barulho: $\leq 12.5\mu V$; Quantização de amplitude: 0.95 μV/LSB; Tempo de recuperação após a descarga de desfibrilação: < 10s; Exibição de pulso do marca-passo: Pulso de estimulação com amplitude de ± 2mV~± 700mV, duração de 0,1ms~2,0ms, A-5 tempo de subida inferior a 100μs e frequência de 100/min pode ser exibido na gravação de ECG; Sinal mínimo detectável: 20μVp-p; Tela 10.1" colorida removível: Tamanho: 272,6 mm (C) * 181,2 mm (L) * 25,8 mm (A); Peso Líquido: 1,2Kg; 10.1" Base: Tamanho: 274mm(C)*288mm(L)*111,2mm(A); Peso Líquido: 2,5Kg; Algoritmo de análise: Glasgow; Anvisa: 80102519164; Itens Inclusos: 01 Eletrocardiógrafo Digital 12 Canais com Tela</p>		
--	--	--	--

	Touch Screen T180; Dimensões do Produto: 27.3 cm x 18.1 cm x 25.8 cm (CxLxA) Peso: 1.2 Kg; Dimensões da Embalagem: 27.4 cm x 28.8 cm x 11.2 cm (CxLxA) Peso: 2.5 Kg;			
20	Cama Elástica Proprioceptiva (Cama Elástica Jump Profissional 200kg Reforçado)	2	461,00	922,00
21	<p>Ultrassom Diagnóstico Portátil para Telessaúde (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo BF Grau de segurança de aplicação na presença: Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso Proteção contra penetração nociva de água: Sistema: IPX0 Pedal: IPX2 Transdutores: IPX7 Tensão de alimentação (Equipamento): 19V CC 4.74A Adaptador - fonte CA/CC: Entrada: 110V~ a 240V~ ± 10% - 50/60Hz, 1.5-0.75A - Saída: 19V CC 4.74A Bateria</p> <p>Tensão nominal: 14,4V - Capacidade: 6.2Ah/89.28Wh Modo de operação contínua Dimensões em (cm): 33.9 x 37.8 x 60,5 (C x L x A) Peso: aproximadamente 4,5 Kg (incluindo a bateria) Bateria de Li-ion: Completamente carregada (aproximadamente 1,5h de exames) Tempo de carga da bateria: Sistema desligado (aproximadamente 2,5h) - Sistema ligado (aproximadamente 12h) Garantia: 2 anos Monitor de 15.6" Processador Intel e 4GB de RAM com HD de 500GB Color Doppler Modo PW Auto IMT Renderização de dados e software de pós-processamento em exames 2D e Doppler Tecnologia PIH (Pulse Inversion Harmonic) VIS-Needle: software de contraste de agulha em procedimentos de biópsia; Modo M Modo CW Modo M Anatômico Modo M Colorido Doppler Tissular Imagem harmônica/composta/trapezoidal com aumento de 20% da imagem Imagem harmônica/composta/trapezoidal com aumento de 20% da imagem Imagem panorâmica em tempo real Auto (ajuste de imagem com um toque) μ-scan: redução de speckle e melhoria de borda de tecidos Adapt Fusion: compensação de ecogenicidade com ajuste automático da velocidade do som do tecido Tecnologia multifeixe Zoom em imagem congelada; Range dinâmico de 20 a 320dB Frame Rate 1300 fps Otimização de imagem através do botão M-Tuning Workflow friendly que permite rápidas operações com acesso a presets Elevado número de Presets; Botões (P1 e</p>	1	41.933,00	41.933,00

	P2) customizados para o usuário Atalhos e opções com definição de usuários de medidas obstétricas Relatórios com imagens Possui 184.320 canais digitais Número máximo de frames em Cine 10.000 (Cine Loop) Foco com distância ajustável e zoom de 10x Seleção eletrônica de pelo menos 10 diferentes frequências para transdutores Conexão WiFi Dicom 3.0 Full: Store/C-Store/Worklist/MPPS/Print/Q/R ANVISA: 10069210070 Sistema Operacional compatível com padrão Windows Arquivos padrão Windows: Exportação de imagens em JPG, BMP, TIFF Exportação de vídeo em AVI, WMV ITENS INCLUSOS 01 Equipamento X3Exp - Ultrassom de imagem portátil 01 Fonte de carregador 01 Maleta de transporte 01 Transdutor linear			
22	Doppler Vascular (Tensão da fonte de alimentação: Entrada: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. Saída: 9 Vc.c. 1A. Bateria interna: Não aplicável. Potência máxima de consumo: 32VA / 15W. Potência máxima do áudio: 1000 mW. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Controle digital de volume com 9 níveis e salvamento automático do último nível selecionado. Controle digital da tonalidade em 10 níveis (0-9), sendo o nível 9 mais agudo. Luz no painel para indicar o funcionamento, ou estado de espera (stand by) do equipamento quando energizado pela rede elétrica. Frequência de trabalho: 8 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 3 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm ² . Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 100 X 252 X 222 mm. Peso líquido: 1,1 Kg. Registro ANVISA nº 80127840023 Garantia: 01 ano. Dimensões do Produto: 22.2 cm x 25.2 cm x 10 cm (CxLxA) Peso: 1.1 Kg Dimensões da Embalagem: 30 cm x 30 cm x 20cm (CxLxA) Peso: 2 Kg	1	2.421,00	2.421,00
23	Foco Refletor Ambulatorial (Haste Flexível: A haste superior é cromada e flexível, permitindo ajustes de posição para melhor iluminação durante os exames. Pedestal Estável: A haste inferior é pintada e equipada com quatro rodízios, garantindo maior sustentação e segurança ao equipamento. Pintura Resistente: Acabamento em epóxi a 250°C, proporcionando durabilidade e resistência a impactos. Altura Ajustável: O foco clínico possui uma altura variável entre 90 cm e 164 cm, adaptando-se às necessidades do usuário. Iluminação LED: Sistema de iluminação com lâmpada LED, oferecendo uma iluminância de	1	784,00	784,00

	15.000 lux a uma distância de 500 mm. Transformador Seleccionável: Equipado com chave seletora de tensão, permitindo alimentação em 127 V ou 220 V, 50/60 Hz, conforme a rede elétrica local. Especificações Técnicas: Sistema de Iluminação: Lâmpada LED, Alimentação Elétrica: Seleccionável em 110 V ou 220 V, 50/60 Hz, Altura Variável: 90 cm a 164 cm, Iluminância: 20.000 lux (distância de 500 mm), Peso Líquido: 5,000 kg Registrado na ANVISA			
24	<p>Espirômetro para Telessaúde (Três modos de uso em um único espirômetro: Autônomo sem dispositivos externos e máxima liberdade de movimento Conexão com PC via cabo USB, por meio do software MIR Spiro (Windows e MacOS)</p> <p>Conexão com Tablet via Bluetooth 4.0, por meio do aplicativo MIR Spiro (iOS e Android) Espirometria em tempo real com curvas de Fluxo / Volume e Volume / Tempo, no Display do Espirômetro, Tablet e PC Espirômetro completo, testes FVC, VC, MVV, PRÉ / PÓS Broncodilatador Bateria recarregável de longa duração, memória interna para 10 mil espirometrias e Display em LCD. Interpretação avançada do teste e controle de qualidade de acordo com os mais recentes padrões de Espirometria Diversas Tabelas de Previstos, incluindo Pereira, Jones para pediatria, valores de LLN e Z-score, ATS/ERS e muito mais. Incentivo pediátrico com animações para obter a máxima resposta do paciente, e Estimativa de Idade Pulmonar (ELA) Compatível com Software , solução completa em Espirometria e Telemedicina, para MacOS e Windows. Conectividade EMR/EHR com integração via software MIR Spiro (HL7, GDT, FHIR, DICOM, EXCHANGE PROTOCOL) Espirômetro com sensor de temperatura integrado para BTPS automático Espirômetro compatível com o uso de Filtro Bacteriano Ampla lista de parâmetros FVC, FEV1, FEV1/FVC%, DTPEF, FEV 0.5, FEV0.5/FVC%, FEV0.75, FEV0.75/FVC%, FEV2, FEV2/FVC%, FEV3, FEV3/FVC%, FEV6, FEV1/FEV6%, PEF, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FEF75-85%, FET, Vext, ELA, EVOL, FIVC, FIV1, PIF, FIV1/FIVC%, FIF25%, FIF50%, FIF75%, R50, PIF, IRV, VC, IVC, IC, ERV, FEV1/VC%, TV, VE, RR, ti, te, ti/t-tot, TV/ti, MVV Conformidade com: Atualização ATS/ERS 2005 + 2019, ISO 23747:2015, ISO 26782:2009, ISO 80601-2-61:2017 e muitos outros. De acordo com as mais recentes diretrizes e padrões internacionais para espirometria. Tecnologia MIR Espirômetro é compatível com Turbina</p>	1	19.866,00	19.866,00

	Descartável Flowmir e Turbina Reutilizável. O melhor sensor para Espirometria. Em conformidade com padrões ATS/ERS. Disponível para desktop, laptop com sistema MacOS e Windows, e também no modo tablet com Spiro App. Em conformidade com as diretrizes mais recentes ATS/ERS Registro no Inmetro Registro na ANVISA			
25	<p>Monitor de Sinais Vitais para Telessaúde (Monitor Multiparamétrico para monitoramento contínuo, preciso e versátil de pacientes em diferentes faixas etárias (adulto, pediátrico e neonatal). Com tela TFT colorida de 12 polegadas de alta resolução, permite a visualização simultânea e em tempo real dos principais parâmetros fisiológicos, sendo ideal para uso em hospitais, centros cirúrgicos, UTIs, ambulatórios e unidades de emergência. B26Parâmetros: ECG – Eletrocardiograma (5 vias) SpO₂ – Saturação periférica de oxigênio PNI – Pressão Não Invasiva (sistólica, diastólica e média) Temperatura (até 2 canais) Respiração (por impedância torácica) Parâmetros Modulares (Opcionais):</p> <p>PI – Pressão Invasiva (1 ou 2 canais) EtCO₂ – Capnografia (mainstream ou sidestream) Impressora térmica integrada - Os módulos opcionais são conectáveis por encaixe rápido e reconhecidos automaticamente pelo sistema, permitindo upgrades futuros com facilidade, sem necessidade de reconfiguração técnica. Especificações Técnicas Principais: Tela: TFT colorida de 12” com alta resolução Faixas de uso: Adulto, Pediátrico e Neonatal Alarmes: Sonoros e visuais programáveis para todos os parâmetros Memória interna: Armazenamento de tendências e eventos Interfaces: USB, RS-232, porta para impressora e comunicação com central de monitoramento Bateria interna recarregável: Com autonomia para operação durante transporte ou queda de energia Atualizações via software: Permite customização de parâmetros e upgrades Itens Inclusos: 01 Cabo ECG 5 vias 01 Sensor de SpO₂</p> <p>01 Manguito para PNI 01 Extensora para PNI 01 Sensor de Temperatura 01 Cabo de alimentação elétrica AC</p>	1	7.374,00	7.374,00
26	Escada com 2 degraus (2 degraus totalmente inox com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de inox n°18 com reforço em tubo Ø 1/2" x 1,20 mm e pés com ponteiros)	2	405,00	810,00

27	<p>DEA - Desfibrilador Externo Automático (com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB;</p>	1	9.930,00	9.930,00
----	--	---	----------	----------

	<p>deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rep com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa)</p>			
28	<p>Eletrocardiógrafo (Fonte de alimentação externa, uma bateria de lítio recarregável bivolt automático, com autonomia superior a 12h. Suporta detecção e marcação automática de ritmo. Inserção de informações do paciente por meio de teclado alfanumérico virtual e leitura de código de barras, webcam. Congelamento de forma de onda de ECG na tela. Suporta transmissão de dados do ECG via Wi-Fi (redes móveis), RJ45 padrão para LAN e USB. Base com impressora térmica embutida para papel em rolo formato A4 e conexão com impressora laser externa. Exporte os dados do paciente para um disco flash USB via conector USB. Controle de permissão de login do usuário, use senha ou autenticação de conta e senha para usar o dispositivo. Apoie o login online e offline no dispositivo e visualize os dados históricos do paciente do departamento de acordo com a conta de login. Suporte à conexão com AI-ECG PLATFORM na obtenção de diagnóstico</p>	1	19.305,00	19.305,00

	<p>inteligente (opcional). Teclado emborrachado (opcional). Alça para transporte. Software em português com atualização de software sem necessidade de substituir o hardware. Incluso software de eletrocardiógrafo multicanal e programa de análise de ECG de Glasgow. Laudo sugestivo de interpretação do ECG baseado no Código Minnesota. Alarmes audiovisuais, detecção de eletrodo solto. Capacidade de armazenar 10.000 relatórios de ECG. Equipamento homologado para telemedicina. Faixa de FC: 30bpm~300bpm; Precisão: ± 1; Canais: 9,12 aquisições síncrona de derivações NEO ECG T180 (12 canais) ou aquisição síncrona de 9,12,15,18 derivações NEO ECG T180 (18 canais) opcional; Conversão A/D: 24 bits; Taxa de amostragem: 32.000 amostras/seg; Taxa de rejeição de modo comum: ≥ 140dB (filtro AC ligado) / ≥ 120dB (filtro AC desligado); Tempo constante: ≥ 5s; Resposta de frequência: 0.01Hz~350Hz (+0.4db-3.0db); Sensibilidade: Auto, 2.5mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, 40 mm/mV, menos de $\pm 5\%$ de erro; Filtro: Filtro CA: 50 Hz, 60 Hz, desligado / Filtro EMG: 25Hz, 35Hz, 45Hz, desligado / Filtro ADS: 0,01 Hz, 0,05 Hz, 0,32 Hz, 0,67 Hz / Filtro passa-baixo: 75 Hz, 100 Hz, 150 Hz, 300 Hz, desligado; Velocidade do papel: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s and 50mm/s, menos de $\pm 3\%$ de erro; Impedância de entrada: ≥ 100MΩ (10Hz); Corrente do circuito de entrada: ≤ 10nA; Tensão de calibração: 1mV$\pm 2\%$; Tensão de despolarização: ± 900mV, $\pm 5\%$; Barulho: $\leq 12.5$$\mu$V; Quantização de amplitude: 0.95 μV/LSB; Tempo de recuperação após a descarga de desfibrilação: < 10s; Exibição de pulso do marca-passo: Pulso de estimulação com amplitude de ± 2mV~± 700mV, duração de 0,1ms~2,0ms, A-5 tempo de subida inferior a 100μs e frequência de 100/min pode ser exibido na gravação de ECG; Sinal mínimo detectável: 20μVp-p; Tela 10.1" colorida removível: Tamanho: 272,6 mm (C) * 181,2 mm (L) * 25,8 mm (A); Peso Líquido: 1,2Kg; 10.1" Base: Tamanho: 274mm(C) * 288mm(L) * 111,2mm(A); Peso Líquido: 2,5Kg; Algoritmo de análise: Glasgow; Anvisa: 80102519164; Itens Inclusos: 01 Eletrocardiógrafo Digital 12 Canais com Tela Touch Screen T180; Dimensões do Produto: 27.3 cm x 18.1 cm x 25.8 cm (CxLxA) Peso: 1.2 Kg; Dimensões da Embalagem: 27.4 cm x 28.8 cm x 11.2 cm (CxLxA) Peso: 2.5 Kg;</p>			
29	Ar Condicionado, split 12000 btus, inverter, wi-fi, condensadora e controle remoto	1	2.307,00	2.307,00
Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)				

30	Otoscópio Simples (Lâmpada: LED; Iluminação: Indireta - Fibra Óptica Cor: Preto; Alimentação: Bateria Recarregável; Tipo de Otoscópio: Recarregável Voltagem: 2,5v com carregador Bivolt; Modelo: LED-R (Recarregável) Itens inclusos: 01 Otoscópio i LED-R com cabo recarregável. 01 Carregador de mesa. 01 Estojo macio. 05 Espéculos reutilizáveis	1	1.295,00	1.295,00
31	Detector Fetal (Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12 semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1-9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0-9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Peso líquido: 1,8Kg Dimensões máximas: (L.P.A) 217x250x100mm Potencia: 32 VA/ 15W Potencia ultrassônica: 5mh/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro	2	2.232,00	4.464,00

	<p>processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Garantia: 1 ano Registro ANVISA nº 80127840023 Produto projetado em conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016/ ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011/ ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 / CISPR 11:2009 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-4:2012 / IEC 61000-4-5:2005 / IEC 61000-4-6:2008/IEC 61000-4-8:2009/IEC 61000-4-11:2004 /IEC 61000-3- 2:2009/IEC 61000-3-3:2008/IEC 60601-2-37:2016 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 Detector fetal de bancada 01 Transdutor 2MHZ 01 Frasco de gel 01 Cabo de alimentação 01 Manual de instruções</p>			
32	<p>Oxímetro de Pulso (O Oxímetro de Pulso de Mesa é um equipamento para a verificação local, monitoramento ou gravação contínua não invasiva da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (% SpO₂), frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospital, ambiente clínico, assistência domiciliar e durante o transporte de emergência. O oxímetro funciona com sensores que fornecem leituras de SpO₂ e frequência cardíaca em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto. Visor LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste. Indicação da SpO₂, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências.</p> <p>Exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico; Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis; Possui botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo; Possui LEDs indicativos: Funcionamento por bateria; funcionamento por energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento; Bateria interna recarregável de lítio; Porta de rede para comunicação com computador; Opções de sensores adulto, pediátrico e neonatal; Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade SpO₂; Faixa de Leitura: 0 –</p>	1	6.262,00	6.262,00

	<p>100%Precisão: $\pm 2\%$ (leituras entre 70 – 100%Indefinida (leituras abaixo de 70%);</p> <p>Frequência cardíaca; Faixa de leitura: 30 – 250bpm; Precisão: $\pm 2\%$ ou 1bpm (qual for maior); Energia de Alimentação: Energia AC: Entrada de 100 – 240VAC, 47 – 63Hz / Energia DC: Bateria de Lítio. Autonomia aproximada de 5 horas com carga completa. Tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas.</p>			
33	<p>Laser para Fisioterapia (Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A; Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm²; Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho), indo até 9 joules; Modo de operação: Contínuo; Dimensões: 25 x 32 x 36cm (C x L x A);Peso: 0,615Kg;Garantia: 24 meses;Registro ANVISA Ítems inclusos: Óculos de proteção 660nm/808nm (Profissional); Óculos de segurança bloqueador (Paciente); Protocolos de odontologia (versão digital – download); Pulseira ILIB)</p>	2	4.214,00	8.428,00
34	<p>Mesa Ginecológica Elétrica (Modelo Tradicional Mesa elétrica, com movimentos automatizados e individualizados como: elevação / abaixamento total, elevação/rebaixamento perneira, elevação/abaixamento do encosto, posição cadeira e posição maca. Motor livre de óleo e, base com 4 rodízios. Estrutura em aço, tratamento antiferrugem, com pintura epóxi em pó, e estofado em courvin com revestimento plástico. Suporta 200kg em elevação.</p> <p>Bivolt automático. IPX1 - Cor a escolha do cliente Modelo Trendleburg</p> <p>Mesa elétrica, com movimentos automatizados e individualizados como: elevação total, elevação perneira, elevação de dorso, posição cadeira, posição maca e movimento trendleburg de 17° (elevação dos pés em relação a cabeça). Motor livre de óleo e, base com 4 rodízios. Bivolt automático. Cor a escolha do cliente</p> <p>DIMENSÕES: Altura máxima do assento em relação ao solo: 98cm; Altura mínima do assento em relação ao solo: 65cm; Medidas do Assento: 53 x 60 cm; Medidas do Encosto: 73 x 60cm; Medidas da perneira: 36 x 58cm; Largura</p>	1	50.696,00	50.696,00

	total da mesa: 81cm; Comprimento total posição maca: 171cm Comprimento total da base com os rodízios: 123cm. Altura total na posição cadeira: 157cm. ACOMPANHA: Foco clínico LED;Um par de apoio de coxa com estrutura cromada; Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada; Um par de apoio de braço para o paciente; Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição; Suporte para papel toalha cromado; Gaveta coletora de líquidos em aço inox; Controle de pé)			
35	Ar Condicionado, split 12000 btus, inverter, wi-fi, condensadora e controle remoto	1	2.307,00	2.307,00
36	TENS e FES (Estimulador elétriconeurotranscutâneo, multifuncional,contendo Tens, Fes, e corrente russa.Display gráfico para identificar protocolos e programações. Possui no mínimo quatro,canais de saída com variação independentede frequência e amplitude; tecnologia deoperação microcontrolada, display gráfico de LCD azul. Intensidade de 0 a 250 mA,Pulso 25 a 500 us, Modos TENS e FES: Vf,Vif, Ac, Burst / Russa: Contínuo, Pulsado,Sincronizado e Recíproco. Frequência 0,5 a250 Hz. Bivolt 127 e 220 volts. Registradona Anvisa. Garantia mínima de 1 ano.	1	1.757,00	1.757,00
37	Escada com 2 degraus (2 degraus totalmente inox com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de inox nº18 com reforço em tubo Ø 1/2" x 1,20 mm e pés com ponteiros)	1	405,00	405,00
38	Detector Fetal (Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12 semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e	2	2.232,00	4.464,00

	<p>tonalidade ficam armazenados na memória. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1-9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0-9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Peso líquido: 1,8Kg Dimensões máximas: (L.P.A) 217x250x100mm Potencia: 32 VA/ 15W Potencia ultrassônica: 5mh/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Garantia: 1 ano Registro ANVISA nº 80127840023 Produto projetado em conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016/ ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011/ ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 / CISPR 11:2009 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-4:2012 / IEC 61000-4-5:2005 / IEC 61000-4-6:2008/IEC 61000-4-8:2009/IEC 61000-4-11:2004 /IEC 61000-3- 2:2009/IEC 61000-3-3:2008/IEC 60601-2-37:2016 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 Detector fetal de bancada 01 Transdutor 2MHZ 01 Frasco de gel 01 Cabo de alimentação 01 Manual de instruções</p>			
39	Computador Portátil (Notebook), processador intel core i7, 16 gigas memória, armazenamento SSD 512 gigas	1	4.277,00	4.277,00
40	TENS - Estimulador Transcutâneo (Estimulador elétriconeurotranscutâneo, multifuncional,contendo Tens, Fes, e corrente russa.Display gráfico para identificar protocolos e programações. Possui no mínimo quatro,canais de	1	1.743,00	1.743,00

	saída com variação independentede frequência e amplitude; tecnologia deoperação microcontrolada, display gráfico de LCD azul. Intensidade de 0 a 250 mA,Pulso 25 a 500 us, Modos TENS e FES: Vf,Vif, Ac, Burst / Russa: Contínuo, Pulsado,Sincronizado e Recíproco. Frequência 0,5 a250 Hz. Bivolt 127 e 220 volts. Registradona Anvisa. Garantia mínima de 1 ano.			
41	Foco Refletor Ambulatorial (Haste Flexível: A haste superior é cromada e flexível, permitindo ajustes de posição para melhor iluminação durante os exames. Pedestal Estável: A haste inferior é pintada e equipada com quatro rodízios, garantindo maior sustentação e segurança ao equipamento. Pintura Resistente: Acabamento em epóxi a 250°C, proporcionando durabilidade e resistência a impactos. Altura Ajustável: O foco clínico possui uma altura variável entre 90 cm e 164 cm, adaptando-se às necessidades do usuário. Iluminação LED: Sistema de iluminação com lâmpada LED, oferecendo uma iluminância de 15.000 lux a uma distância de 500 mm. Transformador Seleccionável: Equipado com chave seletora de tensão, permitindo alimentação em 127 V ou 220 V, 50/60 Hz, conforme a rede elétrica local. Especificações Técnicas: Sistema de Iluminação: Lâmpada LED, Alimentação Elétrica: Seleccionável em 110 V ou 220 V, 50/60 Hz, Altura Variável: 90 cm a 164 cm, Iluminância: 20.000 lux (distância de 500 mm), Peso Líquido: 5,000 kg Registrado na ANVISA	2	784,00	1.568,00
42	Colposcópio (Cabeça óptica 3ª ocular com divisor de luz e imagem com câmera de vídeo PE 7000 VRDC - Com estativa de chão 3 rodízios. Equipamento utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação a estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Especificações: Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 135 cm. Iluminação através de LED. Permite a	1	16.176,00	16.176,00

	regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Filtro móvel luz verde. Aumento variável de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Macro regulagem de altura entre a mínima de 95 até a máxima de 135 cm Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm ou 400 mm Diâmetro do campo de visão: 15, 25, ou 50 mm campo iluminado 80 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância Inter pupilar) regulável. Estativa de chão, 05 rodízios com braço articulável e pantográfico. Cabeça óptica com divisor de luz e imagem para acoplar câmera de vídeo. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência.			
43	Negatoscópio (Composição: Chapa de aço e pintado eletrostaticamente Medidas: Externas: 1085 x 100 x 485mm Dimensões área de leitura: 1065 x 410mm Registro ANVISA/M.S Especificações: - Modelo: 3 Corpos- Cores: Cinza, branco, bege, preto, inox - Tipo de iluminação: LED - Potência: 15w - Luminância aproximada: 1800 nits - Tensão de alimentação: 100vac a 240vac automática)	2	1.078,00	2.156,00
44	Mesa Ginecológica (- Maca profissional para consultórios médicos, ginecológicos e hospitais. Maca em MDF de 15 mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana. Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Revestimento do leito estofado em corvim. Revestimento do leito estofado elegante, com fino acabamento e fácil higienização.Cabeceira regulável por cremalheira. A maca possui um balcão com 2 portas centrais e dois módulos de 3 gavetas laterais, possibilitando assim um ambiente bem organizado e bonito. Especificações:Leito: Estofado totalmente em courvin; Cores Móvel: Branco; Cores Estofado: A escolha do cliente; - Dimensões: 1200 mm x 600 mm x 800 (C x L x A); - Dimensões do leito: 1800 mm (C); - Peso: 55 Kg; - Peso suportado: 180 Kg; - Estofado: Espuma D28;	1	1.839,00	1.839,00
45	Laser para Fisioterapia (Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A; Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm ² ; Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho), indo até 9 joules; Modo de	1	4.214,00	4.214,00

	operação: Contínuo; Dimensões: 25 x 32 x 36cm (C x L x A);Peso: 0,615Kg;Garantia: 24 meses;Registro ANVISA Ítems inclusos: Óculos de proteção 660nm/808nm (Profissional); Óculos de segurança bloqueador (Paciente); Protocolos de odontologia (versão digital – download); Pulseira ILIB)			
46	Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
Consultório odontológico coletivo				
47	Computador Portátil (Notebook), processador intel core i7, 16 gigas memória, armazenamento SSD 512 gigas	1	4.277,00	4.277,00
48	Ultrassom Odontológico (APARELHO, de ultrassom, uso odontologico, com jato de bicarbonato;deve permitir ajuste da potencia ultrassonica; caneta/transdutor doultrassom deve ser autoclavavel. Ponteiras autoclavaveis: 02 Perio Sub e 01 Perio Supra, e chave para ponteiras. ACESSORIOS Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO 27/10/2023, Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	1	4.787,00	4.787,00
49	Cadeira (Cadeiras Fixa Diretor Escritório Curvim Preto, Material do estofamento Couro sintético, Estrutura em ferro resistente para maior durabilidade. Estofamento em espuma, Apoio de braços para suporte adicional. Altura do encosto de 55 cm para melhor apoio. Peso máximo suportado de 140 kg.	5	500,00	2.500,00
50	Compressor Odontológico (Compressor de Ar Odontológico 50 48L Informações Técnicas: Atende até 2 consultórios, se houver bomba à vácuo. Vaso de pressão com pintura eletrostática	1	4.527,00	4.527,00

	antibacteriana. Sistema de segurança com válvula automática para liberação de pressão Capacidade: 48 litros. Baixo consumo de energia. Silencioso. Isento de óleo. Nível de ruído: 55 dB. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação			
51	Ar Condicionado, split 12000 btus, inverter, wi-fi, condensadora e controle remoto	2	2.307,00	4.614,00
52	Cadeira Odontológica Completa (Cadeira odontológica deve possuir a simplicidade e inteligência que o cirurgião-dentista precisa. Resistente e seguro, conta com sistema de elevação eletromecânico e base que não necessita de fixação no piso. O encosto da cabeça possui regulagem de altura e o refletor é monofocal, com lâmpada LED. Características da cadeira odontológica: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Base não necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento amplo com sistema Easy Fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização. Apresenta 15 opções de cores em PVCROM e couro; Apoio dos braços fixo com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipos do consultório: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 5 terminais; Cart montado sobre quatro rodízios com banda de rodagem em poliuretano, proporcionando grande durabilidade e movimentação ágil e suave; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento	1	25.853,00	25.853,00

	<p>anticorrosivo; Puxador frontal. Kit Pad Kit Negatoscópio Unidade de Água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório;</p> <p>Sensor de proximidade, que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa triplice. Refletor padrão – Helios LED-FSO Luz LED Luz Ambar Cabeçote robusto (1.260 g líquido) Temperatura de cor: 4500 – 5500K Consumo de energia: 7VA Distribuição de intensidade: azul 75%, verde 50%, amarelo 10% Modo de segurança para compostos conforme ISO 9680:2014 OU (UPGRADE) – Helios LED-FSE Luz LED Luz Ambar Cabeçote robusto (1.360 g líquido) Temperatura de cor: 4000 – 5500K</p> <p>Consumo de energia: 9A Distribuição de intensidade: azul 75%, verde 50%, amarelo 10% Modo de segurança para compostos conforme ISO 9680:2014 Para o Upgrade tem um acréscimo no valor do produto</p>			
53	Armário (Armário Alto de Aço com A 198 x L 120cm, Profundidade 0,40 cm, 4 prateleiras cada uma suportando ate 30kg, duas portas, maçaneta, chapa de aço resiliente de 0,45 mm, Pintura eletrostática a pó na cor cinza claro de alta qualidade e durabilidade, entregar montado)	2	1.471,00	2.942,00
54	Bomba à Vácuo Odontológica (sistema de sucção de alta potencia composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze, registro esférico de pvc para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado com pintura resistente a corrosão, potencia de sucção de 500 mmhg, bivolt, motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox, sucção com saídas para esgotos de água e ar separadas, para até 04 cadeiras, com chaves contactoras para acionamento do motor, e não com placa eletrônica sem filtro coletora de resíduos na qual necessita de lavagem pelo auxiliar.)	1	4.610,00	4.610,00
Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Sala de Esterilização/ Estocagem de Mat Esterilizado)				
55	Seladora (Tipo manual/mesa, aplicação grau cirúrgico e controle temperatura digital. Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e	1	1.134,00	1.134,00

	até 30 cm de área de selagem. Ajuste da temperatura de selagem deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Braço de selagem com trava. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Indicador luminoso ON/OFF. Apoio anterior removível. Chave de apoio frontal desmontável, Trilho de corte duplo (dois lados). Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Corpo em aço Inox. Alimentação: 127/220 V~ Frequência: 60 Hz Potência: 460 W Dimensão do produto: 238 X 470 X 390 mm.			
56	<p>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) (CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX :O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. VEDAÇÃO:Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. SISTEMA DE SECAGEM:É possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada. Há também a possibilidade de realizar a secagem após a conclusão completa do ciclo, deixando a porta fechada, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas vezes forem necessárias para secar os mais diversos materiais; DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO:Automática (lenta) ou manual através do botão frontal (rápida); FECHO DA PORTA:Mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por Rolamento axial, um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e oferece maior durabilidade, segurança e suavidade PAINEL:Visor Digital com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave. QR Code com link para acessar site, telefones, manual de instrução e assistência técnica. ÁGUA, VAPOR E ABASTECIMENTO:Drenagem</p> <p>ABASTECIMENTO da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte (não acompanha o galão). Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente. Água limpa a cada ciclo. Abastecimento manual de água. ESTRUTURA:Gabinete e Porta construídos em aço carbono resistente e robusto. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Registro ANVISA Tensão BIVOLT automático Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm²; Bandeja em alumínio; Acessórios</p>	1	20.000,00	20.000,00

	inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016 Garantia de 1 ano. MEDIDAS 75LITROS / COMPRIMENTO 94 cm/ LARGURA 52 cm/ ALTURA 45 cm/ DIAMETRO CAMARA Ø 35 cm/ PROFUNDIDADE CAMARA 73 cm/ PESO 47 kg			
57	Seladora (Tipo manual/mesa, aplicação grau cirúrgico e controle temperatura digital. Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 30 cm de área de selagem. Ajuste da temperatura de selagem deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Braço de selagem com trava. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Indicador luminoso ON/OFF. Apoio anterior removível. Chave de apoio frontal desmontável, Trilho de corte duplo (dois lados). Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Corpo em aço Inox. Alimentação: 127/220 V~ Frequência: 60 Hz Potência: 460 W Dimensão do produto: 238 X 470 X 390 mm.	1	1.134,00	1.134,00
58	Lavadora Ultrassônica até 15 litros (LAVADORA ULTRASSONICA, MATERIAL GABINETE: ACO INOXIDAVEL, MATERIAL TAMPA: ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE: 12 A 15 LITROS, PAINEL: DISPLAY CRISTAL LIQUIDO PARA CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA, MEMORIA: N/A, FREQUENCIA: 38/40KHZ, TENSAO: 220 V, DRENAGEM: DRENO COM MICRO VALVULA, NORMA: RDC 15, ACOMPANHA: BICOS PARA CANULAS, CESTO EM INOX, SISTEMA BOMBEAMENTO E SECAGEM, MEDIDOR DE DESEMPENHO ULTRASSONICO, FILTRO E SISTEMA DE OSMOSE RESERVA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	1	6.010,00	6.010,00
59	Computador (Desktop-Avançado), processador i7, memória 16 gigas, armazenamento 1 TB, monitor de 24 polegadas, com teclado, fonte bivolt, mouse, placa mãe, gabinete, placa de vídeo.	1	7.211,00	7.211,00
Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)				
60	Computador (Desktop-Avançado), processador i7, memória 16 gigas, armazenamento 1 TB, monitor de 24 polegadas, com teclado, fonte bivolt, mouse, placa mãe, gabinete, placa de vídeo.	2	7.211,00	14.422,00
61	Tablet (Tablet armazenamento externo: sem armazenamento externo, armazenamento interno: 128, conectividade: wi-fi / 5g / bluetooth, câmera frontal: superior a 8, câmera traseira: 8,1 a 13, memória ram: mínimo 8, processador: chip m2	6	4.016,00	24.096,00

	pro, sistema operacional: proprietário, tela: superior OU igual ao GALAXY S10)			
62	Cadeira (Cadeiras Fixa Diretor Escritório Curvim Preto, Material do estofamento Couro sintético, Estrutura em ferro resistente para maior durabilidade. Estofamento em espuma, Apoio de braços para suporte adicional. Altura do encosto de 55 cm para melhor apoio. Peso máximo suportado de 140 kg.	6	500,00	3.000,00
63	Câmera de Videoconferência (CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO)	1	1.780,00	1.780,00
64	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte), processador 2.6 Giga, 8C/16T/s, 22.5 M Cache, turvo, ht (125W), DDRS-4400, memória 16 GB RDIMM, 5600 MT/s, single rank, BCC Adata, C4, RAID 5 para 3 ou mais discos rígidos ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente), 960GB SSD SATA Read intensive, 6Gbps 512e 2.5 in Hot-plug AG Driver	1	41.548,00	41.548,00
65	Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador) (1000VA-BIVOLT)	2	576,00	1.152,00
Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)				
66	Carro de Emergência (ESTRUTURA:CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS:04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE:SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA ACESSÓRIOS 01: EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE)	1	5.046,00	5.046,00
67	Cilindro de Gases Medicinais (Capacidade hidráulica: 50 litrosCapacidade de Gás: 10m³Pressão de serviço: 200barDiâmetro Externo: 230mmAltura: 1460mmPeso: 57,2kgConexão para Válvula: ABNT 218-1	2	1.949,00	3.898,00
68	DEA - Desfibrilador Externo Automático (com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com	1	9.930,00	9.930,00

<p>detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiopulmonar (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O</p>			
---	--	--	--

	DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5 (cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa)			
69	Braçadeira para Injeção (Estrutura de tubo de aço esmaltado regulável na cor branco gelo com pés em ferro fundido ou totalmente em aço inoxidável com base fixa. Concha de apoio do braço em aço inoxidável, com opcional de revestimento em couro sintético para o modelo de estrutura da braçadeira esmaltada. Altura mínima: 80 cm Altura máxima: 115 cm)	4	232,00	928,00
70	Computador Portátil (Notebook), processador intel core i7, 16 gigas memória, armazenamento SSD 512 gigas	1	4.277,00	4.277,00
71	Detector Fetal (Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12 semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor	2	2.232,00	4.464,00

	<p>facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1-9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0-9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Peso líquido: 1,8Kg Dimensões máximas: (L.P.A) 217x250x100mm Potencia: 32 VA/ 15W Potencia ultrassônica: 5mh/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Garantia: 1 ano Registro ANVISA nº 80127840023 Produto projetado em conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016/ ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011/ ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 / CISPR 11:2009 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-4:2012 / IEC 61000-4-5:2005 / IEC 61000-4-6:2008/IEC 61000-4-8:2009/IEC 61000-4-11:2004 /IEC 61000-3- 2:2009/IEC 61000-3-3:2008/IEC 60601-2-37:2016 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 Detector fetal de bancada 01 Transdutor 2MHZ 01 Frasco de gel 01 Cabo de alimentação 01 Manual de instruções</p>			
72	Monitor Multiparâmetros (LCD COLORIDO DE 10,4. MONITOR MULTIPARÂMETRO, PRÉ CONFIGURADO / MODULAR, ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP, MÍNIMO 6 CURVAS SIMULTÂNEAS, TELA LCD 10", ALTA	1	16.793,00	16.793,00

	RESOLUÇÃO, CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, ALARMES/BATERIA, COMPLETO COM CABOS E SENSORES. ADENDO - MONITOR DE SINAIS VITAIS MODULAR COM VÍDEO INTERNO LCD COLORIDO DE 10,4", DESTINADO A AMBIENTES HOSPITALARES PARA MONITORIZAÇÃO DOS SINAIS VITAIS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS. LEVE E PORTÁTIL, TANTO PARA TRANSPORTE OU BEIRA DE LEITO, COMO OS SEGUINTE PARAMETROS: ECG, FR, SPO2, PANI,TEMPERATURA)			
73	Bisturi Elétrico (até 150 W) (BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR, OUTROS COMPONENTES ALARME, MEMÓRIA, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ COAGULADOR ARGÔNIO)	2	13.779,00	27.558,00
74	Criocautério (DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, COM CAPACIDADE INTERNA DE 350 ML. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE. AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RONDÔNIA . DEVE VIR ACOMPANHADO DE 6 PONTEIRAS, 2 PONTEIRAS DE CONTATO E 1 ADAPTADOR DE AGULHA DESCARTÁVEL. REG MS.)	1	5.503,00	5.503,00
75	Carro de Curativos (CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS GRADIL,SUPORTE P/BALDE E BACIA, MEDIDA 45 X 75 X 80 CM, OUTROS COMPONENTES BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX)	1	1.229,00	1.229,00
76	Armário (Armário Alto de Aço com A 198 x L 120cm, Profundidade 0,40 cm, 4 prateleiras cada uma suportando ate 30kg, duas portas, maçaneta, chapa de aço resiliente de 0,45 mm, Pintura eletrostática a pó na cor cinza claro de alta qualidade e durabilidade, entregar montado)	2	1.471,00	2.942,00
Área de recepção e limpeza (setor sujo) (Área de Expurgo)				
77	Carro para Material de Limpeza (CARRO LIMPEZA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO 4 RODÍZIOS, DIÂMETRO RODA 6 E 3 POL (TRASEIRAS E DIANTEIRAS), COMPRIMENTO 126 CM, LARGURA 54 CM,	1	1.273,00	1.273,00

	ALTURA 98 CM,CAPACIDADE 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER ABERTURA LATERAL E BOLSA 90 LITROS)			
Área de recepção e espera de pacientes				
78	<p>Cadeira para Obeso (CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200KG, COM BASE FIXA E ERGONÔMICA, COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURAFIXA EM AÇO NA COR PRETA, COM BRAÇOS FIXOS, E ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE INCRÍVEIS 60 MM NO ASSENTO E 60 MM NO ENCOSTO. POLTRONA GIRATÓRIA LINHA OBESO NA COR PRETA,</p> <p>REVESTIMENTOS DO ASSENTO CORVIN/VINIL, PESO SUPORTADO 200 KG. ASSENTO: L59 X P47 CM; ENCOSTO: L60 X A59 CM; LARGURA TOTAL DE BRAÇO A BRAÇO: 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47,5 CM; BRAÇO FIXO PRETO PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO; COM LÂMINA FIXA REFORÇADA; ESTRUTURA OBLONGA REFORÇADA, COM 2 TRAVAS; PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI PÓ PRETA)</p>	5	2.064,00	10.320,00
79	<p>Impressora de Código de Barras (IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS Impressoras para emissão de etiquetas (identificação, controle) Processador: RISC de 32 bit Linguagens de programação: ZPL e EPL ou Emulador Memória SDRAM: Mínimo de 8 MB Método de Impressão: Térmica direta e Transferência térmica Conexões: USB e Ethernet de fábrica, RS-232 (opcional) Destacador ou guilhotina para corte de papel Velocidade de impressão: Mínimo 102mm/s Largura Máxima de Impressão: 4.16" (105 mm) Alimentação: Bivolt automático - 100 ~ 240 VAC, 50/60Hz Compatibilidade Driver: Microsoft e Linux (Debian/CUPS Spooler) Código de Barras: 1D e 2D Simbologia do Código de Barras: EAN-8, EAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, PDF417, QR Code, DataMatrix, MaxiCode, Aztec Resolução: Mínima de 203 DPI (8 dots/mm) Mídia Largura: 4.3" (110mm) Tipo de Papel (Bobina): Etiqueta Autoadesiva.</p>	2	2.208,00	4.416,00
80	<p>Cadeira (Cadeiras Fixa Diretor Escritório Curvim Preto, Material do estofamento Couro sintético, Estrutura em ferro resistente para maior durabilidade. Estofamento em espuma, Apoio de braços para suporte adicional. Altura do encosto de 55 cm para melhor apoio. Peso máximo suportado de 140 kg.</p>	10	500,00	5.000,00

81	Computador (Desktop-Básico) , processador i7, memória 16 gigas, armazenamento 1 TB, monitor de 24 polegadas, com teclado, fonte bivolt, mouse, placa mãe, gabinete, placa de vídeo.	2	4.136,00	8.272,00
82	Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
83	Longarina (MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURVIN, COR A SER ESCOLHIDA PELO CLIENTE, QUANTIDADE ASSENTOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA PRETA)	20	1.650,00	33.000,00
84	Ar Condicionado, split 12000 btus, inverter, wi-fi, condensadora e controle remoto	2	2.307,00	4.614,00
Depósito de Material de Limpeza (DML)				
85	Carro para Material de Limpeza (CARRO LIMPEZA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO 4 RODÍZIOS, DIÂMETRO RODA 6 E 3 POL (TRASEIRAS E DIANTEIRAS), COMPRIMENTO 126 CM, LARGURA 54 CM, ALTURA 98 CM, CAPACIDADE 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER ABERTURA LATERAL E BOLSA 90 LITROS)	1	1.273,00	1.273,00
Almoxarifado				
86	Cadeira de Rodas para Obeso (Construída em aço carbono; Dobrável; Braços laterais escamoteáveis; Eixos de aço reforçado; Pintura epóxi; Estofamento 100% capota impermeável e acolchoado; Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; Apoio de pés rebatível, regulável na altura e removíveis; Capacidade de 200kg. Apresentar: Catálogo Técnico com foto, contendo a especificação completa do equipamento ofertado, manual de operação em português e registro vigente na ANVISA)	2	2.346,00	4.692,00
87	Andador (ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO ADULTO)	2	207,00	414,00
88	Cadeira de Rodas Adulto (Modelo: Hemiplégico adulto; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em alumínio aeronáutico ou similar; Dobrável em X; Sistema de rodas dianteiras giratórios integrado ao	5	1.198,00	5.990,00

	quadro, montados com rodas maciças de 6``; Rodas traseiras de 24`` com pneu inflável; Aro de propulsão DUPLO EM UM DOS LADOS, sendo possível a mudança de lado da roda transmissora de acordo com a necessidade do usuário; Sistema de transmissão que possibilita manobra com uma única mão; Apoios de pés articuláveis, removíveis ou rebatíveis e reguláveis em altura; Apoios de braços com sistema escamoteável; Tapeçaria em nylon impermeável acolchoado; Punho para condução de terceiros; Freios bilaterais; Peso suportado variando entre 120 e 125kg. Dimensões de Assento e Encosto a serem escolhidos pelo órgão de acordo com os tamanhos disponíveis no mercado			
89	Cadeira de Rodas Pediátrica (Modelo: Infantil; Estrutura fabricada em aço com pintura epóxi; Dobrável em X; Sistema de rodas traseiras aros 20`` com pneus infláveis, rodas dianteiras com pneus maciços de 6``; Apoio para braços fixos e apoio para os pés fixos ou rebatíveis; Assento e encosto em nylon; Freio bilateral; Assento com largura de 36cm; Capacidade de peso: até 70kg)	4	1.753,00	7.012,00
90	Carro Maca Simples (Carro Maca Simples Estrutura em tubo redondo inox AISI 304 de 1,2 mm (± 2 mm) de espessura; Leito fixo em chapa de aço inox AISI 304 com 1,20 mm (± 2 mm) (com cabeceira regulável através de cremalheira – Grades laterais em tubo de aço inox de aproximadamente 20 mm e 1,2 mm de espessura; Para-choque de borracha em todo o perímetro – Rodízios de 8`` de diâmetro (variação ± 1``) com freios de dupla ação em diagonal; Capacidade de carga mínimo de 180Kg DIMENSÕES Externas: 2,0 x 0,70 x 0,80m (Variação ± 10cm). Acompanha: Colchão densidade 28 com espessura entre 50 e 70mm revestido com capa antibacteriana e Suporte de Soro em aço inox. Apresentar: Catálogo Técnico com foto, contendo a especificação completa do equipamento ofertado, manual de operação em português e registro vigente na ANVISA	2	3.866,00	7.732,00

3.1 Não será aceito produto com dimensão menor/inferior às descritas acima. Poderão ser aceitos produtos com dimensões maiores, desde que o preço não seja superior ao valor do orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE

As despesas oriundas desta solicitação deverão ser custeadas pela dotação orçamentária prevista no orçamento 2026.



PRODUTOS, DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO E CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da futura aquisição é estimado em **R\$ 709.099,00 (setecentos e nove mil e noventa e nove reais)**;

DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), após assinatura do Contrato e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Sede da Secretaria Municipal de Saúde observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos, sendo o Horário de entrega: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00;

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa.

Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a serem recusadas por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a empresa deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias;

O objeto da contratação será acompanhado por Comissão, designada pela **Secretaria Municipal de Assistência Saúde**.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Proceder à entrega física e técnica do objeto, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento**,

Caberá à empresa:

7.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento;

7.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de fornecimento, encaminhada pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

7.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;



7.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **Secretaria Municipal de Saúde** no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para **Secretaria Municipal de Saúde**, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

7.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

7.2.7 - Refazer, sem custo para a **Secretaria Municipal de Saúde**, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;

7.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

- A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

- Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

- Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração.



O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do serviço.

A fiscalização de que trata o item 9.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

Caso o CONTRATANTE constate que os serviços foram prestados em desacordo com o contrato, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo interrompidos os prazos de recebimento, e os pagamentos suspensos, até que a situação seja sanada.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados após a apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento desta.

Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.

O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.

As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato pelo e-mail: comprasaloandia@gmail.com.

No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.

O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.

O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.

Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.

Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.

Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.

O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.



O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública devidamente designada, sendo este o servidor:

- 12.1 Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- 12.2 Anotar em documento próprio as ocorrências;
- 12.3 Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- 12.4 Aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência;
- 12.5 Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.

Aloândia/GO, 23 de março de 2026.

HELDES FERNANDES GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2026

Declaro para fins de participação neste Pregão, e sob as penas da lei, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob n.º....., não foi declarada inidônea e que não há fato impeditivo para contratar com a Administração Pública, e que se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo as disposições legais.

DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA plena aceitação dos termos do Edital de Licitação n.º _____/2026, modalidade Pregão Eletrônico.

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Licitação n.º _____/2026, Modalidade Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do at. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local e data:
RG:
CPF:



ANEXO III – MODELO
 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° _____/2026

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2026	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Celular	Necessário informar
E-mail	Necessário informar
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do representante legal	

ITEM	CÓD DO PROD	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA	PREÇO UNIT	TOTAL

Total R\$:

Prazo de Validade da Proposta	90 dias corridos a contar da sua apresentação.
Prazo de Entrega / Local de entrega	CONFORME EDITAL
<p>Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.</p> <p>Declaramos que a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua entrega.</p> <p>Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes a presente contratação.</p> <p>Declaramos que a execução dos serviços seguirá o disposto no Termo de Referência e seus encartes, anexo ao Edital.</p> <p>Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaramos expressamente que o preço acima ofertado está de acordo com os valores apresentados na planilha de composição de custos.</p> <p>Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.</p>	

Local e data

Assinatura do Licitante



Recomenda-se para elaboração da proposta de preços:

Seguir rigorosamente a ordem apresentada na tabela parâmetro de preços, e apresentar descrição detalhada dos produtos (conforme ali expresso).

As propostas são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

As empresas devem considerar que o desconto ofertado prevalecerá durante toda a vigência do contrato.

FAZER MINUCIOSO EXAME DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO e, caso pairesm dúvidas, solicitar esclarecimentos por escrito na forma prevista no edital, fazendo-o diretamente no local próprio do sistema.

Apresentar a proposta em conformidade com o item 6 do Edital, cuidando para que não falte documentos exigidos ali, sob pena de desclassificação.

A proposta readequada deverá conter, obrigatoriamente,

Preço unitário e total de cada cesta;

Indicar a marca e o preço unitário de cada produto.

Prospecto/folder/fly com a descrição e fotografia do produto ofertado.



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº _____
CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA - GOIÁS E A EMPRESA _____ PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – **DAS PARTES:**

1.1 - O MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº _____, representada pelo/a Senhor/a _____, nomeado pelo Decreto nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu/sua representante legal _____, (qualificação), portador/a do CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na _____, doravante denominada CONTRATADA,

1.3 Resolvem celebrar o presente Contrato, atentando-se aos princípios básicos que regem a Administração Pública entendida o da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO:

2.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2026, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

2.2 Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

2.3 Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.



Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)

§ 1º Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à execução do objeto, com a mão de obra necessária, encargos sociais, ferramentas, equipamentos, transporte, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

§ 2º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 O valor da presente contratação é de R\$ _____ (_____).

V - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento desta.

5.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

5.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.

5.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.

5.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato pelos e-mail: comprasaloandia@gmail.com.

5.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.

5.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.

5.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.

5.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.

5.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006,



pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.

5.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.

5.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

5.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

5.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.

5.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

6.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente.

6.2 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

6.3 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

7.1 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.2 O reajuste de preços poderá ocorrer, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano contado da data de realização da pesquisa de preços.

7.3 O reajuste será precedido de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo coletivo que fundamenta o reajuste, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

7.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.5 Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irremovíveis pelo prazo de 12 meses, podendo, mediante aceite da Prefeitura Municipal, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos seguintes critérios:



Mediante documento informativo da empresa detentora do contrato, demonstrando a alteração dos preços, com apresentação de cópias das faturas de aquisição dos produtos e quando a licitante vencedora for distribuidora, ou comércio varejista, cópia das três últimas faturas de aquisição dos produtos junto ao seu fabricante ou distribuidor, que comprove a alteração dos preços, juntamente com apresentação da tabela de preços do distribuidor oficial ou habilitado, onde constem os preços praticados no Estado de Goiás.

7.6 O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelo contrato, fazendo-se a juntada das provas necessárias.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:

8.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE	ORGANOGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA

IX - CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1 Os produtos deverão ser entregues, após assinatura do Contrato e autorização da **Secretaria Municipal de Saúde**, num prazo máximo de até 20 dias úteis da solicitação, em conformidade com o Termo de Referência.

11.2 Os produtos deverão ser entregues na Sede da **Secretaria Municipal de Saúde** observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos, sendo o Horário de entrega: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00;

11.2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa.

11.2.2 Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

11.3 Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

11.4 A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a serem recusadas por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

11.5 Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

11.6 Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a empresa deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias;

11.7 O objeto da contratação será acompanhado por Comissão, designada pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

11.8 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



11.9 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO/A GESTOR/A DO CONTRATO:

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no item 10.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Proceder à entrega física e técnica do objeto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento,

Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento;

Realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de fornecimento, encaminhada pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;



Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **Secretaria Municipal de Saúde** no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para **Secretaria Municipal de Saúde**, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

Refazer, sem custo para a **Secretaria Municipal de Saúde**, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;

Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

11.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



12.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;
- III. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

12.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

12.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

12.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

12.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

13.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

13.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

XIV - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE:

14.1 A Contratada MANTERÁ a mais absoluta confidencialidade (sigilo) a respeito de quaisquer informações, dados, documentos, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

14.02 - Por este instrumento, a CONTRATADA declara estar apta a aceitar e receber INFORMAÇÕES com respeito ao parque tecnológico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, se comprometendo a manter absoluta confidencialidade destas INFORMAÇÕES, independente de solicitação expressa neste sentido pelos fiscais de contratos ou quaisquer de representantes da CONTRATANTE.



14.03 - As INFORMAÇÕES abrangidas por este Contrato são de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica e financeira, ficando expressamente vedada sua divulgação a terceiros, a qualquer título.

14.04 - As partes deverão restringir a divulgação das INFORMAÇÕES para o pessoal que estiver diretamente envolvido na sua utilização em razão do fornecimento das INFORMAÇÕES e da execução do objeto, ficando vedado o intercâmbio destas INFORMAÇÕES com terceiros que não estejam diretamente envolvidos com o fornecimento dos bens licitados.

14.05 - A não observância de qualquer das disposições estabelecidas neste instrumento sujeitará o COMPROMISSADO aos procedimentos judiciais cabíveis relativos a perdas e danos que possam advir à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA e aos seus usuários.

XV - CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.1 - O presente contrato poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, desde que haja previsão na legislação aplicável à espécie.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 - As partes signatárias do presente instrumento elegem o foro da comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas, omissões e litígios oriundos da execução do que ora se pactua.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - Este contrato público de prestação de serviço é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

17.2 – Para o fiel cumprimento deste contrato, serão observadas as disposições do edital, dos anexos do edital e da proposta da licitante, independente de transcrição.

17.3 - E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que possam vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aloândia, _____.

Assinatura das partes:

TESTEMUNHAS: